PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - Paraná
Fone (44) 3665-8000 - Fax (44) 3665-8001 - CEP 87530-000
E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br – www.icaraima.pr.gov.br

LEI Nº 905/2013
SÚMULA: AUTORIZA O REPASSE DE VERBA À SOCIEDADE RURAL DE ICARAIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convenio para repassar subvenção à Sociedade Rural de Icaraíma - SORI, inscrita no CNPJ sob o nº 01.515.503/0001-62, com sede na Rod. PR 485, saída para Alto Paraíso – Icaraíma - PR, CEP 87530-000, visando auxiliar nos custos com 28ª Expoicarima.

Art. 2º O valor da subvenção será de R$ 11.000,00 (onze mil reais) para o ano de 2013, que será repassado em parcela única e será paga com recurso próprio do Município.

Parágrafo Primeiro: A destinação de recursos será observada a disponibilidade financeira do Município de Icaraíma, conforme pactuado entre as partes por meio de convênio a ser firmado.

Parágrafo Segundo: A referida Associação deverá prestar contas nos termos preconizados pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - Paraná
Fone (44) 3665-8000 - Fax (44) 3665-8001 - CEP 87530-000
E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br – www.icaraima.pr.gov.br

Art. 4º O Poder Executivo reserva-se no direito de revogar a presente lei caso haja redução ou supressão na origem dos recursos, ou mediante qualquer irregularidade na aplicação dos mesmos pela beneficiária.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de Setembro de 2013.

Paulo de Queiroz Souza
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico que este ato foi publicado no jornal:
Uma Ilustrada
EM 18 / 09 / 13
p. 27
ASSINATURA